



# Câmara Municipal de Itapeçerica

## Estado de Minas Gerais

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA**, Estado de Minas Gerais, sediada à Praça Alexandre Szundy, nº 63, Centro, nesta cidade de Itapeçerica/MG, CEP 35.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 64.483.795/0001-19, neste ato representada pelo Presidente, **SR. GLEYTON LUIZ PEREIRA**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob o nº CPF 107.784.606-14, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **ROBSON LUIZ OLIVEIRA**, com sede na Rua Josias Diniz Melo, nº 69, Bairro Ranulfo Mendes, em Itapeçerica-MG, CEP 35550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.913.583/0001-47, neste ato representada pelo Sr. Robson Luiz Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 870.174.586-72, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços 002/2021, nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente contrato terá sua vigência prorrogada até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

**As demais cláusulas permanecerão inalteradas.**

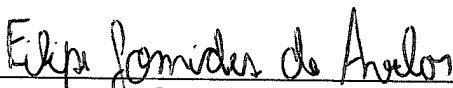
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

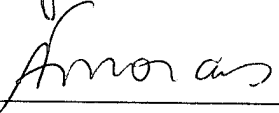
Itapeçerica – MG, 13 de julho de 2021.

  
P/ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA/MG  
GLEYTON LUIZ PEREIRA – PRESIDENTE  
CONTRATANTE

  
ROBSON LUIZ OLIVEIRA  
CONTRATADO

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_